



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 505/2009

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA IZABEL CRISTINA ROVARIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2009, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **IZABEL CRISTINA ROVARIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.310-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 546.348.149-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, nomeada no cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de setembro de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8681</u>
Data, <u>16</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO